



INDICAÇÃO Nº 013

Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

**Ilustríssimo Senhor.
Erivaldo Berto Alexandre
Presidente**

Requeiro após aprovação em Plenário, de acordo com solicitação do Vereador Joel de Assis Freitas, utilizando-se de prerrogativas regimentais, indica a Vossa Senhoria o emprego das providências necessárias para a continuidade da pavimentação da estrada principal que dá acesso ao Bairro Córrego Funda, inclusive com o estudo da viabilidade de estender a pavimentação até a divisa com o município de São Domingos do Prata, na região do Barro Branco.

Sabe-se que a comunidade do Córrego Fundo está localizada na zona rural do município e representa uma importância muito grande para Bela Vista de Minas, na medida em que a sua população desenvolve atividades econômicas de grande valia que geram renda e proporcionam abastecimento do comércio local. Além disso, a região possui população significativa e serve de acesso ao município de São Domingos do Prata.

Entretanto, a região possui condições precárias em relação à pavimentação das suas vias, sobretudo a estrada principal que perpassa pela comunidade e dá acesso ao município vizinho. Ainda que uma parte dessa estrada esteja asfaltada, uma outra porção significativa dela não está.

Como consequência da ausência de pavimentação, há muita poeira que prejudica os moradores, muitos buracos capazes de danificar os veículos que por lá transitam e ausência de sinalização adequada, o que deixa o trecho perigoso.

Há necessidade ainda que se construa um espaço adequado para a circulação de pedestres, pois muitas vezes o espaço público tem que ser dividido entre pessoas e veículos, causando grande risco de acidentes.

Diante disso, certo do empenho de Vossa Senhoria devido à importância do assunto tratado nesta indicação, o vereador se despede com a manifestação dos seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Joel de Assis Freitas
Vereador

***AV. ARTUR DA COSTA E SILVA, 70 - BELA VISTA DE MINAS – MG
CENTRO – CEP: 35.938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 – FAX: 3853-1011***